



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.601.663/000-24

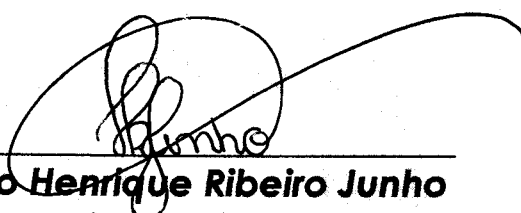
Ex.mo. Senhor
José Wagner Ribeiro de Paiva
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº007/2011

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, reitera ao Senhor Prefeito municipal, indicação enviada através do ofício nº 005/2011 de 09/02/2011, no sentido de estudar a possibilidade de conceder reajuste no valor do vale-alimentação dos servidores municipais no valor de R\$80,00 (oitenta reais) para R\$100,00 (cem reais).

Câmara Municipal, 11 de maio de 2011.

Atenciosamente,



Fernando Henrique Ribeiro Junho
Vereador Presidente

Recebi
13/05/2011
Rita Kárisa Foa